

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: bfaafpbu SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 02/10/2019 Indicação nº 4485/2019 Protocolo nº 8201/2019</p>	
<p>Autor: Dep. Paulo Araújo</p>		

Indica ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, Mauro Mendes, com cópia ao Exmo. Senhor Secretário de Estado de Agricultura Familiar, Silvano Ferreira do Amaral, acerca da necessidade de viabilizar linhas de créditos rurais direcionadas aos pequenos produtores e/ou agricultura familiar, na Comunidade Currupira, localizada no Município de Barra do Bugres - MT.

Com fulcro no Art. 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo à autoridade supracitada, por meio do qual aponto e INDICO, decorrente do pleito formulado pelo Presidente da Comunidade Currupira, Sr. Moysés Marinho Ferreira.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender à demanda trazida a este Parlamentar através do Ofício nº 001/2019, encaminhado pelo Presidente da Comunidade Currupira, Sr. Moysés Marinho Ferreira, localizada no município de Barra do Bugres – MT.

A demanda se justifica, visto que a referida comunidade necessita de recursos para que possam implantar práticas de avicultura e piscicultura. As linhas de créditos aos pequenos produtores rurais têm ajudado famílias inteiras a aumentar a renda e a garantir uma produção sem desperdícios.

Assim, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus



distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 26 de Setembro de 2019

Paulo Araújo
Deputado Estadual